# RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**ALTERA A EMENTA E REVOGA OS ARTIGOS 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 10 E 11 DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 19 DE MAIO DE 2023, QUE ACRESCERAM O CAPÍTULO IV-A, E SEUS ARTIGOS 12-A E 12-B; OS INCISOS V E VI, NO ART. 29, E OS ANEXOS V E VI, À RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, REVOGANDO EXPRESSAMENTE TAIS DISPOSITIVOS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – A ementa da Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CRIA VAGA NO CARGO DE CONTADOR; ALTERA OS ANEXOS I E III DA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 2º – Ficam revogados os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 10 e 11 da Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que criaram funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, acrescendo o Capítulo IV-A, e seus artigos 12-A e 12-B, os incisos V e VI, ao art. 29, e os Anexos V e VI, todos estes à Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994.

Art. 3º – Ficam revogados o Capítulo IV-A, e seus artigos 12-A e 12-B, os incisos V e VI, do art. 29, e os Anexos V e VI, todos da Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -